



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Ofício n.º 83/2024-PMT

**AUTORIZAÇÃO**

Tucumã-PA, 12 de julho de 2024.

Exmo. Sr.<sup>a</sup>.

**DEBORA DE SOUZA MARTINS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: **PARECER PARA 2º ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 20231416.**

Senhora,

Venho através deste autorizar a reprogramação ao **contrato n.º 20231416**, tal como solicitado pelo **Engenheiro Civil Ney Gonçalves De Araújo- Crea/PA 15.101 D-PA** como Engenheira Fiscal da referida Obra durante fiscalização do contrato decorrente da Concorrência 3/2022-004, relacionada a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** escoimado no art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93, na qual justifica a prorrogação referente ao contrato, originado do processo licitatório **CONCORRÊNCIA n.º 2/2023-013 PMT.**

| INÍCIO DO CONTRATO | TÉRMINO DO CONTRATO | 1º ADITIVO DE PRAZO | TÉRMINO DO ADITIVO | 2º ADITIVO    |
|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|
| 22/12/2023         | 19/06/2024          | 19/06/2024          | 20/07/2024         | REPROGRAMAÇÃO |

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade da reprogramação deste Contrato, uma vez que é justificada, tal qual foi demonstrado através do cronograma da obra / serviço apresentadas pela Contratada.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Tucumã-PA  
GESTOR DO CONTRATO